

的《公證法典》第三條第一款和第二款、第23/2000號行政法規第一條第二款、第6/1999號行政法規第五條，以及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任衛生局二等高級技術員黃瑞心法學士為該局專責公證員。

二、在其不在或因故不能視事時，由該局顧問高級技術員 Carlos Alberto Ferreira Martins 法學士代任。

三、本批示於公佈日生效。

二零一一年十月十八日

社會文化司司長 張裕

第 179/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予社會保障基金行政管理委員會主席葉炳權或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“周燕桃及唐永明”簽訂文件倉租賃合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一一年十月二十七日

社會文化司司長 張裕

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一一年八月十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改曾玲燕在旅遊發展輔助委員會擔任職務的編制外合同第三條款，晉級為第一職階首席技術員，薪俸點為450點，由二零一一年十月八日起生效。

二零一一年十月三十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000, no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado para servir como notária privativa dos Serviços de Saúde a licenciada em Direito Wong Soi Sam, técnica superior de 2.ª classe destes Serviços.

2. A notária privativa é substituída, nas suas ausências e impedimentos, pelo licenciado em Direito Carlos Alberto Ferreira Martins, técnico superior assessor dos mesmos Serviços.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

18 de Outubro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 179/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Ip Peng Kin, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento de um armazém para documentos, a celebrar com «Chau, In Tou e Tong, Wing Ming».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Outubro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Agosto de 2011:

Chang Leng In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro ascendendo a técnico principal, 1.º escalão, índice 450, na Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Outubro de 2011.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 31 de Outubro de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*